

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2049/2024
Data do Empenho: 14/10/2024
Ordinário

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.16	Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2094	MANUTENÇÃO E ENC. C/ PSF/PAB
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.600.0000	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO

Valor Dotação:	1.208.000,00	Empenhos anteriores:	1.128.597,95
Valor Dotação Atualizada:	1.192.608,17	Valor do empenho:	10.038,00
Total (A):	1.192.608,17	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	1.138.635,95
		Total (A - B):	53.972,22

Credor:	M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME	Telefone:	
CPF/CNPJ:	06.587.869/0001-96	Inscr.Est.Antem.Prof.:	
Endereço:	R OSVALDO CAMPESATO 1361 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	35.440-6
Agência:	728 - NOVA ANDRADINA (não usar)	Tipo de Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. (processo PM-ADM-2024/10317). Sequencial nº: 2060

Fonte de Recursos:	Vincubido	Valor gerat:	10.038,00
--------------------	-----------	--------------	-----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 14/10/2024
Responsável

Luiz Eduardo de Paula Gonçalves
Secretário Mun. de Saúde - Port.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 83, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **WILLIA M SILVA ALVES AMARAL**, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Nova Andradina - cargo de **Auxiliar Parlamentar-DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração do servidor constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar Da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE eCUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 10 de outubro de 2024.

LEANDRO
FERREIRA LUIZ
FEDOSI:75209217
949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF-A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI:75209217949
Dados: 2024.10.10 09:57:04 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSI - PSDB
"Dr. Leandro"
Presidente da Câmara Municipal